



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 17 de julho de 2019.

OFÍCIO GP N° 388/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 55/19**, de autoria do nobre vereador **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, referentes à incidência de meningite no Município, encaminho anexa cópia da manifestação da área técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

À

SESAP-10

Senhor Secretario

No Brasil, a meningite é considerada uma doença endêmica, deste modo, casos da doença são esperados ao longo de todo o ano. A ocorrência das meningites bacterianas é mais comum no outono-inverno, e das virais na primavera-verão. No município de Praia Grande segundo o sistema de informação de agravos de notificação foram confirmados 2 casos de meningite bacteriana, 1 casos de meningite viral e 2 casos de meningite não especificada no ano de 2019, todos os casos notificados como suspeita de meningite são investigados e realizados os procedimentos de acordo com o agente infeccioso.

As meningites bacterianas e virais são as mais importantes do ponto de vista da saúde pública e clínico, devido a sua magnitude, capacidade de causar surtos e, no caso da meningite bacteriana, a gravidade, ao se suspeitar de um caso, é urgente a procura por um pronto-socorro hospitalar para avaliação médica.

Não existe uma campanha de vacinação específica para os imunobiológicos disponíveis para prevenção das principais causas de meningite bacteriana. As vacinas disponíveis no calendário de vacinação da criança do Programa Nacional de Imunização são:

- Vacina meningocócica conjugada sorogrupo C: protege contra a Doença Meningocócica causada pelo sorogrupo C, disponível no Calendário Básico de Vacinação da Criança do Programa Nacional de Imunização (PNI/MS). A imunização primária consiste de duas doses, aos 3 e 5 meses de vida, e o reforço, preferencialmente, aos 12 meses de idade.
- Vacina pneumocócica 10-valente (conjugada): protege contra as doenças invasivas causadas pelo *Streptococcus pneumoniae*, incluindo meningite, disponível PNI/MS. A imunização primária consiste de duas doses, aos 2 e 4 meses de vida, e o reforço, preferencialmente, aos 12 meses de idade.
- Pentavalente: protege contra as doenças invasivas causadas pelo *Haemophilus influenzae* sorotipo b, como meningite, e também contra a difteria, tétano, coqueluche e hepatite B, disponível PNI/MS. A imunização primária consiste de três doses, aos 2, 4 e 6 meses de vida, e dois reforços, preferencialmente, aos 15 meses e 4 anos de idade.
- BCG: protege contra as formas graves da tuberculose. Dose Única ao nascer

Segue para vossa ciência.

Sem mais, agradecemos desde já sua atenção.

31 de maio de 2019

Atenciosamente,

Rafael Leite
Divisão de Epidemiologia
RF 36.680